RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da Pessoa Jurídica contratada para o fornecimento das passagens baseou-se em pesquisa de preços, na qual se constatou que o orçamento apresentado foi o mais vantajoso entre as opções disponíveis, contemplando integralmente todos os itens solicitados e estando em conformidade com o valor estimado para a contratação.

A escolha da Pessoa Jurídica **LIBIA KEHL PASSAGENS AEREAS- CNPJ nº: 60.102.145/0001-25,** decorre da compatibilidade de sua proposta com o objeto pretendido, e da disponibilidade para atendimento nas datas programadas para a execução dos serviços.

Dessa forma, a proposta apresentada mostrou-se adequada, vantajosa e compatível com o interesse público, atendendo às exigências operacionais e institucionais relacionadas ao objeto da contratação.

Painel/SC, 03 de setembro de 2026

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.09.03 17:35:03 -03'00'

MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE
Prefeito